

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 067/2025

Processo: 076/25

Matéria: Projeto de Lei 066/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/10/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

**Ementa:** “Cria o Programa Comunidade + para incentivo à cultura, esporte e lazer nas comunidades e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 066/2025, o qual “cria o Programa Comunidade + para incentivo à cultura, esporte e lazer nas comunidades e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 066/2025, objetivando incentivar e apoiar atividades culturais desenvolvidas pelas comunidades e entidades de nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de outubro de 2025.

  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

  
Ver. Margarida da Silva

Relatora

  
Ver. Volnir Alexandre Villes

